



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata**

OF.SUPRAM ZM/Nº 4415/2018

Ubá, 30 de Novembro de 2018.

Prezados Senhores,

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

**Empreendimento:** Prefeitura Municipal de Rio Casca

**CNPJ:** 18.836.957/0001-38

**PA/Nº:** 13515/2018/002/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº0806892/2018 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

---

**Ricardo Antônio do Nascimento**  
Superintendente Regional de Meio  
Ambiente da Zona da Mata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
AVENIDA SENADOR CUPERTINO – 66  
CENTRO  
CEP: 35370-000 – RIO CASCA - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG  
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: [urczm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:urczm@meioambiente.mg.gov.br)*